



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO Nº 011/2014

Indico à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, observadas as formalidades legais de praxe, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência junto à Secretaria competente, no sentido de **acrescentar às placas indicativas de velocidade máximas situadas dentro da distância regulamentar do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, antes dos radares, o texto “Controle Eletrônico de Velocidade”**.

### JUSTIFICATIVA

A instalação de radares em vias de grande movimento tem colaborado muito para o ordenamento e diminuição de acidentes em nosso Município.

Com as informações acima indicadas os motoristas que não conhecem nossa cidade, e aqueles que ainda não tomaram conhecimento de que os radares voltaram a funcionar depois de logo período inativo, tomariam as devidas precauções evitando multas.

As placas indicativas de acordo com as leis ordenam o trânsito de maneira segura e civilizada, e com o texto “Controle Eletrônico de Velocidade” seria uma forma amigável de educarmos os motoristas que na sua maioria, são cidadãos de Jaguariúna, tirando a impressão que as pessoas têm dos radares como indústria de multas.

Acredito que esta propositura será bem acolhida pela Administração Municipal que, na certa não poupará esforços para vê-la concretizada, uma vez que é de fácil execução.

Gabinete Vereador Adilson, 27 de janeiro de 2014.

As.) **VEREADOR ADILSON JOSÉ ABRUCEZ**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária de 04 de fevereiro corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 05 de fevereiro de 2014.

**VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO**  
Presidente